



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 14 /2025**

**AO PROJETO DE LEI N.º 005/2025  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**"Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes do cargo de contador, e dá outras providências".**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Executivo Municipal, cuja ementa: " Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos ocupantes dos cargos de contador, e dá outras providências ".  
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de fevereiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro